

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2014.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, Bairro CIC, CEP 81.460-120, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Ghignone, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Fabio Augusto Norcio, doravante denominada **COMPAGAS**; e, de outro lado, **CGI AMERICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 77, CEP 08.820-460, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 5º andar, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.280/0001-34 (matriz) e sob o nº 03.028.280/0004-87 (filial), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Saltini, e por seu Diretor, Sr. Marcus Morelli, doravante denominado de **CONTRATADO**,

CONSIDERANDO:

- a) que permanece a necessidade de a COMPAGAS continuar utilizando o sistema;
- b) a ocorrência de modificação na tributação incidente sobre os serviços prestados no contrato, trazendo repercussão direta sobre o valor mensal a ser pago pela COMPAGAS a partir do mês de dezembro de 2015;
- c) que houve continuidade da prestação dos serviços durante período não coberto por instrumento contratual, conforme noticiado no item “d” das considerações iniciais do Contrato, que precisou ser quitada tornando insuficiente o saldo contratual para o período contratado,

resolvem, de comum acordo, e na melhor forma do direito, firmar o presente Termo de Aditamento nº 02 ao contrato 038/2014.

Cláusula Primeira - OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto (i) a prorrogação do contrato 038/2014, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento (29/04/2016), e (ii) o acréscimo do valor contratual.

Cláusula Segunda – VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 610.804,28 (seiscentos e dez mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Esse montante é composto das 12 parcelas mensais de R\$ 44.607,24 cada uma, já considerados o reajuste anual e o aumento da alíquota tributária incidente, e de duas últimas parcelas do período contratual vigente até 29/04/16.

Cláusula Terceira – NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica majorado de R\$ 915.906,72 (novecentos e quinze mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.526.711,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais).



Handwritten signature

Handwritten signature
Assessoria Jurídica Compagas

Gisele Uhlmann Koppe
OAB/PR nº 46841

Handwritten signature

Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

Cláusula Quarta – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07 que autorizam a prorrogação de prazo contratual dos contratos administrativos quando forem relativos a utilização de programas de informática.

Tal prorrogação visa dar continuidade à prestação dos serviços de suporte, manutenção corretiva e atualização de versões e releases do Sistema de Gestão Comercial ELAG, garantindo seu perfeito funcionamento.

Cláusula Quinta – DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato Compagas 038/2014 para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2014 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

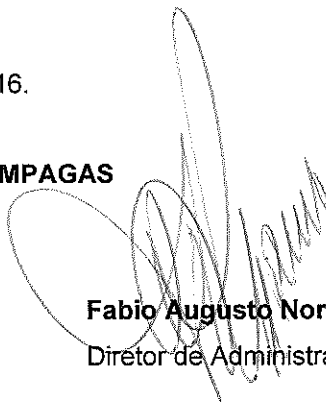
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Fabio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela **CGI AMERICA DO SUL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**



Ricardo Saltini
Diretor Presidente



Marcus Morelli
Diretor

Testemunhas:

Nome: *Stella Dallaloma*
CPF: 788.838.709-91

Nome: *Jose Roberto da Silva*
CPF: 886.308.548-04

